

contribuição, com proventos integrais, concedida por meio do Ato nº 12.240, de 20 de março de 2014, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 25 de março de 2014, e publicado no primeiro dia útil subsequente, conforme texto a seguir:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora MARIA BERNADETE DE MOURA GALVÃO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.330, DE 2 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata MICHELI SCHUBERT KIST, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital, em vaga decorrente da exoneração de André de Lima Alves.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.331, DE 2 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato FABRICIO ZEFERINO FREITAS, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em vaga decorrente da vacância do cargo de Gilberto Cortez Araújo Filho.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.338, DE 5 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0022017-63.2020.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, ao servidor JORGE OSCAR FORMICA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/1998, com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (gruação), previsto nos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, com redação da Lei nº 13.317/2016, observado o decidido no RE 638.115/STF e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, no processo nº 0000292-57.2004.4.03.6100.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 9.526, DE 2 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003890-43.2021.4.03.8001, resolve:

Nomear o servidor MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado do Paraná, removido para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjuvado Cível e Criminal de Naviraí, vinculada à essa seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 9.527, DE 2 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003892-13.2021.4.03.8001, resolve:

Exonerar, a partir de 15 de março de 2021, o servidor MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado do Paraná, removido para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de São Carlos, vinculada à essa seccional, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 716, DE 9 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0000605-80.2019.4.04.8002, resolve:

Alterar a fundamentação legal do Ato 168/2019, publicado no DOU(2) de 3/5/2019, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA ALICE SAVOLDI DE BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária de Santa Catarina, para INCLUIR a Parcela Compensatória, a ser absorvida pelos reajustes futuros, relativa à incorporação de quintos com base em funções comissionadas exercidas pela servidora após 8/4/1998, consoante decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE e em cumprimento ao Acórdão 8124/2021-TCU-1ª Câmara, com vigência a partir de 4/6/2021, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 356, DE 9 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XII e XLI, do Regimento Interno, com fundamento no art. 35, inciso I e no art. 9º, inciso II e parágrafo único c/c o art. 38, §1º, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 218/2021 - GABPRES/TRE-AM, que solicitou a cessão do Delegado Federal Wesley Sirlam Lima de Aguiar para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Gestão de Pessoas, constante no Processo Administrativo Digital - PAD n. 04.224/2021,

CONSIDERANDO o deferimento do Ministério da Justiça e Segurança Pública ao Ofício nº 218/2021 - GABPRES/TRE-AM, na Portaria SE/MJSP nº 717/2021, publicada no DOU nº 128/2021, Seção 02, página 39, de 09/07/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora IÉDA CLÁUDIA PINTO DE OLIVEIRA, Assistente Técnico da Secretaria de Estado de Cultura, do Cargo em Comissão de Secretária de Gestão de Pessoas/SGP, nível CJ-3, a contar de 09.07.2021.

Art. 2º Nomear o servidor WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR, Delegado de Polícia Federal cedido para prestar serviços neste Regional, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Gestão de Pessoas/SGP, nível CJ-3, a contar de 09.07.2021, lotando-o na referida unidade.

§1º Na condição de interino, a contar de 09.07.2021 até a data de publicação do presente ato.

§2º Na condição de titular, a contar da data de publicação do presente ato, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 241, DE 9 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar FERNANDA SILVEIRA RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 63ª Zona Eleitoral, de Campina Verde, nos termos da Resolução TRE-MG nº 1.181/2021, publicada no DJE nº 104, de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Dispensar EMILIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Tribunal Regional Eleitoral do Sergipe, removida para este Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 63ª Zona Eleitoral, de Campina Verde, nos termos da Resolução TRE-MG nº 1.181/2021, publicada no DJE nº 104, de 10 de junho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10/6/2021.

Des. MARCOS LINCOLN

PORTARIA Nº 261, DE 9 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar PAULO CÉSAR REZENDE, requisitado para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 108ª Zona Eleitoral, de Esmeraldas, no período de 18/2/2021 a 8/4/2021, nos termos do Doc. nº 1690673, do Processo SEI nº 0000044-41.2021.6.13.8108.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18/2/2021.

Des. MARCOS LINCOLN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 417 TRE/PRESI/DG/SGP/COTEC/SEAPE, DE 5 DE JULHO DE 2021

O JUIZ FEDERAL AGLIBERTO GOMES MACHADO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, XI, do Regimento Interno, e

Considerando decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Especial 638.115/CE e Acórdão nº 6618/2021, do Tribunal de Contas da União - 1ª Câmara, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor EVALDO BISPO CARDOSO, Analista Judiciário, Área Administrativa, NS, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, cargo criado pela Lei nº 6.082, de 10/07/1974, matrícula nº 07, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Transformar as parcelas de quintos incorporadas pelo exercício de funções comissionadas entre 08/04/1998 e 04/09/2001 em "parcela compensatória", a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante modulação estabelecida pelo STF no âmbito do RE 638.115/CE.

Art. 3º Revogar a Portaria TRE-PI nº 139, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U nº 37, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Os efeitos desta portaria contar-se-ão a partir da data de sua publicação.

AGLIBERTO GOMES MACHADO

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 424 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 08 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 2341 do Juiz Eleitoral da 59ª Zona, sediada em Cristino Castro/PI, de 7 de julho de 2021 (documento 1284739), e o Despacho 30520 da Presidência deste Tribunal, de 8 de julho de 2021 (documento 1285765), inclusos no Processo SEI nº 0009925-54.2021.6.18.8059, resolve:

Art. 1º Dispensar EDINALDO MOREIRA NUNES, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Cristino Castro/PI, matrícula nº 703972, do exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) do Cartório Eleitoral da 59ª Zona, sediada em Cristino Castro/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de julho de 2021.

AGLIBERTO GOMES MACHADO

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 425 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 8 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 2341 do Juiz Eleitoral da 59ª Zona, sediada em Cristino Castro/PI, de 7 de julho de 2021 (documento 1284739), e o Despacho 30520 da Presidência deste Tribunal, de 8 de julho de 2021 (documento 1285765), inclusos no Processo SEI nº 0009925-54.2021.6.18.8059, resolve:

